



**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 001/2023**

MUNICÍPIO DE GARRUCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CC/FG DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 001/2023

*Edital de certificação para provimento do cargo
em comissão ou função gratificada de Diretor de
Escola de que trata o Decreto Municipal nº
060/2023.*

O Município de Garruchos comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2023.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo publicado no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Garruchos.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Garruchos deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

PUBLICADO no painel de publicações e:
Prefeitura Municipal de Garruchos-RS
De 11 / 10 / 23 A ____ / ____ / ____
João F.
Respons. pela publicação





2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

- a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; e/ou
- b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou
- c) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar;
- d) Ser professor com experiência docente mínima de 02 (dois) anos;

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação¹.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo de Certificação de que trata este Edital estarão abertas no período de 17 de outubro de 2023 a 27 de novembro de 2023.

3.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e as instruções necessárias à efetivação da inscrição.

3.3 É de inteira responsabilidade do servidor o integral e correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.4. Os candidatos, deverão apresentar documentação comprobatória dos pré-requisitos, observados os prazos estabelecidos no Edital.

3.5 A não apresentação da documentação elencada, ou a apresentação incompleta ensejará a eliminação do candidato do processo de Certificação.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de até 10 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS
Estado do Rio Grande do Sul



4.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de cinco dias, após a decisão dos recursos.

4.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

4.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 anos.

5.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:30 às 11:30/ 14:00 às 16:30 nas dependências da Prefeitura Municipal de Garruchos, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, n.º505, Cep 97.690-000, Garruchos/RS.

Garruchos 10 de outubro de 2023

ROLAND
SCHATZ:272
60577053

Assinado de forma
digital por ROLAND
SCHATZ:27260577053
Dados: 2023.10.13
00:15:05 -03'00'

Roland Schatz,
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS
Estado do Rio Grande do Sul



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS
Estado do Rio Grande do Sul



Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS
Estado do Rio Grande do Sul



Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

